



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI
ESTADO DE SERGIPE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024



Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no processo TC 009236/2017, que decidiu emitir parecer pela aprovação com ressalvas das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Itabi, relativas ao exercício de 2016.

Art. 1º - Fica aprovado o parecer prévio nº 3386 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no processo TC- 009236/2017, que decidiu emitir parecer pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Itabi, relativas ao exercício de 2016 de responsabilidade do Senhor Rubens Feitosa Melo.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Itabi, 12 de setembro de 2024.

Christiano da Cruz Santos

Vereador/Relator.

José Valtécio Rezende de Sá

Vereador/Presidente

Adelson Aragão dos Santos.

Vereador/Membro